

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias (de 12 à 15/06/2023), no horário de 08:00hs às 14:00hs na Casa dos Conselhos, com endereço: Travessa sete de setembro, nº 99 Bairro Arapiranga.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias até 21/06/2023, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 22 de junho de 2023 nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia 24/06/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos, sendo-lhes repassado as informações, quanto ao horário e local.

7.13 No dia 25/06/2023 no horário de 08:00hs às 11:00hs, na Casa dos Conselhos, com endereço: Travessa sete de setembro, nº 99 Bairro Arapiranga, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, que constará de 20 questões objetivas,. Das 20 questões 15 serão relacionadas ao ECA e as outras 5 questões voltadas para o conhecimento de Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. Valendo 10 pontos no total. Será aprovado candidato que obtiver nota mínima de 05 pontos.

7.14 O candidato deverá estar no local de prova com 30 minutos de antecedência e munido de documento de identificação com foto. Durante a realização da prova o candidato não poderá fazer uso de telefone celular, aparelhos eletrônicos, livros, jornais, revistas ou semelhantes.

7.15 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 27/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de 08:00hs às 12:00hs na Casa dos Conselhos, com endereço: Travessa sete de setembro, nº 99 Bairro Arapiranga, no período de 28/06/2023 a 30/06/2023.

7.16 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 05/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 07 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.18 A Comissão Especial realizará reunião com os candidatos habilitados, o dia 10/07/2023, para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, firmar compromisso e apresentar o número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL